



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 752 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2368/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: SILVIO RIBEIRO

BORGES, portador da Carteira de Trabalho nº 28.017/00017-PR e R.G. 3.471.456-8/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, a contar do dia 05 de maio do ano em curso.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de maio de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2369/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora BERNADETTE FUDAL POBURKA (matr. nº 268), portadora da Carteira de Trabalho nº 26.584/00018-PR e RG 4.331.983-3/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 169750539-0, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 11 de maio de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

